MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 57/2020

Divinópolis, 02 de Junho de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória à Aparecida Maria de Araújo Soares, agente de administração da Secretaria Municipal de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Através dessa moção congratulatória, parabenizo a Aparecida Maria de Araújo Soares, em reconhecimento ao trabalho de destaque feito durante os 23 anos de prestação de serviços ao município de Divinópolis, com trabalhos realizados frente à Secretaria Municipal de Saúde, sempre muito zelosa e cuidadosa em seu trabalho.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade